



DECRETO Nº 4.113/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada, a partir de 19/06/2022, à pedido** do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **GLEICY MARA WRUCK KUSTER, CPF: 141.860.577-88**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos a partir de 19/06/2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal